

PROJETO LEI nº - E/2026 de 29 de janeiro de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ R\$ 29.758.442,98 NO EXERCÍCIO DE 2026.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 29.758.442,98 para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
25.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.001.12.361.0012.1163 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67	R\$ 1.111.160,94
2.571.000.0000 – TRANSF. ESTADO REF. CONVÊNIOS INST. CONGÊNERES		R\$ 1.111.160,94
25.001.12.361.0012.2057 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86	R\$ 3.688.636,22
2.550.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		R\$ 3.688.636,22
25.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.002 – FUNDEB		
25.002.12.122.0001.2053 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152	R\$ 1.010.413,85
2.540.000.0000 – TRANSF. ESTADO REF. CONVÊNIOS INST. CONGÊNERES		R\$ 1.010.413,85
25.002.12.365.0013.2162 3.3.90.30.00.00.00.00 – Outras Gtransferências de Recursos FNDE	160	R\$ 805.973,91
2.546.000.0000 – TRANSF. ESTADO REF. CONVÊNIOS INST. CONGÊNERES		R\$ 805.973,91
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.0007.2027 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202	R\$ 394.565,64
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 394.565,64
26.001.10.301.0007.2027 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	R\$ 1.233.945,78
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 1.233.945,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

26.001.10.302.0008.2038 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245	R\$ 4.931.717,13
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 4.931.717,13
26.001.10.302.0008.2039 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	252	R\$ 700.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 700.000,00
26.001.10.302.0008.2041 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	268	R\$ 200.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 200.000,00
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	286	R\$ 700.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 700.000,00
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287	R\$ 608.455,80
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 608.455,80
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294	R\$ 1.200.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 1.200.000,00

27.000 – SECRETARIA DE OBRAS

27.001 – SECRETARIA DE OBRAS

27.001.25.752.0016.1140 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	342	R\$ 7.000.000,00
2.751.000.0000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP		R\$ 7.000.000,00

29.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

29.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

29.001.17.512.0017.2217 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	411	R\$ 4.000.000,00
2.759.005.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO		R\$ 4.000.000,00

31.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.08.244.0032.2173 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	522	R\$ 100.000,00
1.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 100.000,00
31.001.08.244.0010.2178 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550	R\$ 100.000,00
1.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 100.000,00

Rua Comendador Baêta Neves, 68 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolahaiete.mg.gov.br



31.001.08.244.0035.2181 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564	R\$ 200.000,00
1.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 200.000,00
31.001.08.243.0034.2208 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	566	R\$ 1.651.487,44
1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$ 1.651.487,44
31.001.08.244.0010.2233 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	575	R\$ 122.086,27
1.701.000.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS		R\$ 122.086,27

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 29.758.442,98 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de janeiro de 2026.

LEANDRO TADEU
MURTA DOS REIS
CHAGAS;10110374673

Assinado de forma digital por
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS
CHAGAS;10110374673
Dados: 2026.01.29 17:47:05 -03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Data: 29/01/2026 17:39:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda



Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 30/01/2026 16:49:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal

REQUERIMENTO

À Excelentíssima Presidente

Sra. Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

E aos Nobres Edis,

Requer, nos termos do art. 226 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 29.758.442,98 NO EXERCÍCIO DE 2026."

Justificativa:

O aporte financeiro objeto do referido Projeto de Lei destina-se ao atendimento de demandas prioritárias e urgentes da Administração Municipal, especialmente nas áreas da Educação, Saúde, Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, com a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, possibilitando a adequada execução das ações e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados aos munícipes.

Diante do exposto, encaminha-se o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reitera-se o reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda a Edilidade.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de janeiro de 2026.

LEANDRO TADEU
MURTA DOS REIS
CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS
CHAGAS:10110374673
Data: 2026.01.29 17:46:13 -03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas

refeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Data: 29/01/2026 17:39:29-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda



Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 30/01/2026 10:37:52-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal

Rua Comendador Baêta Neves, 68 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

À Excelentíssima Presidente

Sra. Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

E aos Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado ao final do exercício anterior, no montante de R\$ 29.758.442,98 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, esclarecendo que os recursos objeto da suplementação são integralmente vinculados às suas respectivas finalidades legais, à exceção dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA, que, embora provenientes de recursos próprios do Município, possuem destinação específica definida em lei, caracterizando-se, portanto, como recursos de aplicação vinculada.

Ressalta-se que, conforme demonstrado no balancete dos recursos em anexo, o superávit financeiro apurado ao final do exercício anterior totaliza R\$ 103.295.187,32 (cento e três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Contudo, o presente Projeto de Lei propõe, neste primeiro momento, a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 29.758.442,98 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), considerando que já se encontram devidamente definidas e planejadas ações específicas para a aplicação desses recursos, nas áreas contempladas no art. 1º da proposição.

Esclarece-se que a utilização parcial do superávit financeiro atende aos princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal e da execução orçamentária responsável, permitindo que os demais valores sejam objeto de análise técnica e de futura programação orçamentária, conforme a definição de novas ações e prioridades da Administração Municipal.

Os recursos propostos destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias em áreas prioritárias da Administração Municipal, contemplando ações nas Secretarias de Educação, Saúde, Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Social, conforme detalhamento constante do art. 1º do

referido Projeto de Lei. Logo, segue os valores e suas destinação por Secretaria:

Secretaria Municipal de Educação – R\$ 6.616.184,92 - Os recursos destinam-se ao custeio de serviços educacionais, manutenção das atividades da educação básica, apoio às ações pedagógicas e administrativas, bem como ao fortalecimento das despesas financiadas com recursos vinculados, incluindo transferências do Estado, do Salário-Educação e do FUNDEB, assegurando a continuidade e a qualidade do ensino ofertado no Município.

Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 9.968.684,35 - Os aportes visam ao custeio e à ampliação dos serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada e Hospitalar, contemplando a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além do reforço de despesas com pessoal, garantindo a manutenção e a melhoria da rede municipal de saúde, com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Secretaria Municipal de Obras – R\$ 7.000.000,00 - Os recursos serão aplicados na execução de obras e instalações, com foco em investimentos em infraestrutura urbana e rural, especialmente relacionados à ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública, utilizando recursos vinculados à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – R\$ 4.000.000,00 - O crédito suplementar destina-se à realização de obras estruturantes na área de saneamento básico, com utilização de recursos vinculados aos fundos municipais, contribuindo para a melhoria das condições ambientais, da saúde pública e da qualidade de vida da população.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R\$ 2.173.573,71 - Os recursos visam ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social, por meio da contratação de serviços, aquisição de equipamentos e apoio às ações desenvolvidas pelos fundos municipais, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e de outras fontes, garantindo a continuidade dos programas e serviços socioassistenciais.

Ressaltamos que a Lei Orçamentária Anual contempla apenas as receitas estimadas para o exercício corrente, não sendo possível a inclusão prévia de recursos oriundos de superávit financeiro, os quais correspondem a saldos apurados em exercícios anteriores. Assim, a abertura dos créditos adicionais suplementares mostra-se necessária para a adequada utilização desses recursos, em estrita observância à legislação vigente.



Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiantes de sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

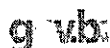
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de janeiro de 2026.

LEANDRO TADEU
MURTA DOS REIS
CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por
LEANDRO TADEU MURTA DOS
REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.01.29 17:50:11
+03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Data: 29/01/2026 17:39:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda



Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 30/01/2026 10:39:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Entidade(s): [{"valor": "7949", "descricao": "MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS; Visão: DFR; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 16 de 28/01/2026 08:21:27

Página. 1 / 3

Exercício de 2025

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.547.205,24	839,67	5.128.669,58	1.320.831,74	1.002.199,91	0,00	434.651,41	13.661.692,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	956.269,86	0,00	604.903,67	148.672,83	100.205,47	0,00	628.250,62	-525.762,73
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.555.184,14	0,00	851.857,66	1.077.168,26	828.293,38	0,00	936.771,80	-1.138.906,96
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.413.690,90	0,00	2.924.165,19	43.387,74	66.122,00	0,00	70.075,26	3.309.940,71
1.502.000.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	356.387,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.387,34
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto	1.010.413,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.413,85
1.542.000.0000 - Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,01	-349,01
1.542.000.1070 - Transf.FUNDEB-Complem.União-VAAT-Aplicado Pagamento	349,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-349,01	698,02
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	145.708,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.708,92
1.544.000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	805.973,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.973,91
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.310.289,30	0,00	351.266,63	57.131,20	0,00	0,00	243,21	3.901.648,26
1.551.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola	31.361,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.361,31
1.552.000.0000 - Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional	55.276,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.276,99
1.553.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar	2.875,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,79
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	423.009,69	0,00	90.261,22	0,00	0,00	0,00	105,18	332.643,29
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres	1.121.708,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.708,21
1.572.000.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.573.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.574.000.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de	339,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,84
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual	333.879,06	0,00	98.797,95	0,00	0,00	0,00	0,00	235.081,11
1.599.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.599.003.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manuf.Ações	4.580.628,53	0,00	1.706.385,34	0,00	0,00	0,00	57.943,37	2.816.299,82
1.601.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco	68.521,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.521,69
1.602.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manuf.Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,72	645,72
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate	528.000,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,42
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento	1.033.749,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,76	1.031.383,84
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	37.490.165,56	0,00	4.094.634,60	584.010,66	0,00	0,00	75.144,71	32.736.375,59



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

Página: 2 / 3

Exercício de 2025

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Entidade(s): [{"valor": "7949", "descricao": "MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS; Visão: DFR; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 16 de 28/01/2026 08:21:27

Fonte de Recurso.	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.622.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.632.000.0000 - Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados	436.878,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.878,47
1.633.000.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.635.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.636.000.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	740.708,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.708,37
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	42.280,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.752,02	1.528,66
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.487.768,64	0,00	33.314,06	142.000,00	0,00	0,00	10.265,46	1.302.189,12
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	172.991,56	0,00	81.139,84	17.036,34	0,00	0,00	0,00	74.815,38
1.662.000.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.665.000.0000 - Transferências Convênios Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	2.208.929,65	0,00	125.694,68	799.392,53	0,00	0,00	27.978,73	1.255.863,71
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1.269.356,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.356,88
1.702.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.703.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	375.909,66	0,00	0,00	0,00	110.907,40	0,00	10.902,37	254.099,89
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.705.000.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	193.125,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.780,00	171.345,34
1.707.000.0000 - Transferências da União -- inciso I do art. 5º da Lei	862,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,96
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	3.658.635,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658.635,86
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	3.215.312,64	0,00	0,00	0,00	167.603,16	0,00	0,00	3.047.709,48
1.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados	2.695.053,72	0,00	1.362.052,73	0,00	0,00	0,00	10.657,54	1.322.343,45
1.710.010.0000 - Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial	545.686,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.686,55
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	30.618,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.618,48
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	2.928,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,84
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	1.989,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,95
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,	44.245,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.245,93
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	267.627,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.627,16
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	14.268,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.268,81
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	1.850.376,05	0,00	218.209,04	0,00	0,00	0,00	169,37	1.631.997,64



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Entidade(s): [{"valor": "7949", "descricao": "MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS; Visão: DFR; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N - Versão: 16 de 28/01/2026 08:21:27

Página: 3 / 3

Exercício de 2025

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	290.557,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.557,89
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	21.463.357,44	0,00	3.281.914,11	287,50	0,00	0,00	0,00	18.181.155,83
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	630.964,53	0,00	196.545,97	97.720,51	0,00	0,00	0,00	336.698,05
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.254.180,47	0,00	1.785.649,60	0,00	0,00	0,00	8.455,57	460.075,30
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os	7.812.855,51	0,00	631.016,41	0,00	0,00	0,00	0,00	7.181.839,10
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.801.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.802.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.000.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.004.0000 - Outros Recursos Vinculados (Acordo Judicial de Reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.006.0000 - Outros Recursos Vinculados (Contribuição para a Assistência à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de	281.202,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.202,02
Total Geral	135.759.663,22	839,67	23.566.478,28	4.287.639,31	2.275.331,32	0,00	2.335.866,66	103.295.187,32

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADELY PIRES DE ADEU JUNIOR
Data: 29/01/2026 17:59:34-0300
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>